

Homologa o Termo Aditivo nº 002 datado de 26 de maio de 1999, que modifica o Convênio nº 003/98, datado de 18 de março de 1999, celebrado entre a UDESC a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, a Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul, a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa e o Serviço Nacional da Indústria, visando garantir a manutenção e administração do Curso Superior de Tecnologia Mecânica: Modalidade: Produção Industrial de Móveis.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1098/993, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº 002, que a esta Resolução acompanha, datado de 26 de maio de 1999, que modifica o Convênio nº 003/98 celebrado em 18 de março de 1999 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, a Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul, a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa e o Serviço Nacional da Indústria, visando garantir a manutenção e administração do Curso Superior de Tecnologia Mecânica -: Modalidade: Produção Industrial de Móveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente